

**Re: Impugnação - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025)**

De : Setor de Compras e Licitações
<semaf.licitacoes@vilavalerio.es.gov.br>

qui., 03 de abr. de 2025 13:38

Assunto : Re: Impugnação - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025)

Para : geocamp@geocampassessoria.com.br

Boa tarde,

Em relação ao Pedido de Impugnação apresentado pela Empresa Geocamp Assessoria, Consultoria e Informática Ltda, relativo ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2025, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO USO DO SOLO NA PLATAFORMA WEB, COM TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA COM ENTREGA DO CÓDIGO FONTE DO SISTEMA, MANUT. E SUP. TÉCNICO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, REVISÃO DO LIMITE URBANO, ATUALIZAÇÃO DO CTM - CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ATUALIZAÇÃO PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES.

RESPOSTA: Após análise criteriosa dos argumentos apresentados no pedido de impugnação ao Edital nº 004/2025, verificou-se que as disposições impugnadas não ferem o princípio da competitividade, uma vez que estão devidamente fundamentadas e encontram amparo na legislação aplicável. As exigências estabelecidas visam garantir a adequada execução do objeto licitado, observando os critérios de proporcionalidade e razoabilidade, não configurando barreira indevida à participação dos interessados. Assim, conclui-se pela manutenção do edital em sua integralidade, indeferindo-se o pedido de impugnação.

Ate,

JAIME JULIÃO VIEIRA
Pregoeiro Oficial da PM/VIVA

----- Mensagem original -----

De: geocamp@geocampassessoria.com.br

Para: "Licitações" <semaf.licitacoes@vilavalerio.es.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 2 de abril de 2025 15:55:34

Assunto: Impugnação - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025)

"Boa tarde



A empresa Geocamp Assessoria, Consultoria e Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.333/0001-71, com endereço à AVENIDA KOEHLER, Nº 238, PAVIMENTO 03, CENTRO - CEP: 29.260-000, DOMINGOS MARTINS/ES, vem apresentar impugnação referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025.

Conforme item 2.3. qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de esclarecimento ou impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido no Setor de Protocolo da Prefeitura ou através do e-mail: semaf.licitacoes@vilavalerio.es.gov.br, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, de segunda a quinta, de 11 às 17h, e, às sextas, de 7 às 12h, indicando no preâmbulo da mensagem o CNPJ, Razão Social, número do Edital e nome do representante solicitante, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física e disponibilizar as informações (endereço completo, telefone e e-mail) para envio de resposta."

Atenciosamente,"
